

PORTARIA Nº 13.932/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 2199/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Solange Araújo de Oliveira e Silva**, matrícula 1199, ocupante do cargo efetivo de **PEB II**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 15/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/03/17.

Pará de Minas, 16 de março de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.933/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades/responsabilidades conforme denúncia do Ministério Público de Minas Gerais da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas, pelo descumprimento de preceitos estatutários em que figura como Requerido o **SR. DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como Fiscal de Obras e Posturas que, de acordo com a denúncia, teria supostamente descumprido o Estatuto do Servidor Municipal – Lei 5.264/2.011 em seu Artigo Art. 141 – III; IX; XIII, Art. 142 – IX; XI; XIII; XIV e XV, além das hipóteses do art. 154 - I, IV, XI e XIII, podendo vir a ser penalizado em um dos incisos do art. 149, além de sanções previstas na legislação civil e penal.

Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.


FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.934/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades/responsabilidades pelo suposto descumprimento de preceitos estatutários em que figura como Requerida a **SRA. AMANDA JOICE DOS SANTOS**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses, que, de acordo com a denúncia, teria supostamente descumprido o Estatuto do Servidor Municipal – Lei 5.264/2.011 nos artigos 141- incisos I, III, IX, XIII e XIV, 142 – incisos I, IV, XIII e XV, além das hipóteses do art. 154 – III e XIII, podendo vir a ser penalizado em um dos incisos do art. 149.

Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2.011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.935/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

– Considerando o artigo 18, § 1º da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Frederico Mendes Amaral**, para o cargo comissionado de **Gerente de Regulação**, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.

Publicado no quadro de
avisos do hall da Prefeitura

Em 30/03/17

Marcete



Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.936/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 04592/15;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Wagner Luiz Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 2646, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio **a partir do dia 08/05/2017**, referente ao 3º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.937/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.272/2011, de 01 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 5.484/2013 de 15 de maio de 2013;

- considerando memorando sob nº 123/2017/SMELT.

Resolve:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representantes do Poder Público

1- Titular: Maria Amália Arruda Campos e Santos
Suplente: Alaércio Antônio Delfino

2- Titular: Mário Justino da Silva
Suplente: César Augusto das Chagas

3- Titular: Janete Mascarello
Suplente: Paulo Francisdale Ribeiro Santos

4- Titular: Marcília Piedade Rios
Suplente: Silenir Maria de Oliveira Parreiras

5- Titular: Júlio César de Oliveira
Suplente: Raimundo Alexandre da Cruz

Sociedade Civil:

1- Titular: Hudson Campolina Altivo
Suplente: Adriana Prates Martins Costa

2- Titular: Jairo Mendes Ferreira
Suplente: Eugênio Mendes Diniz



3- Titular: Karina Campos França
Suplente: Osana Sandra de Oliveira


4- Titular: Ednei Magela Duarte
Suplente: Leonardo Marinho Couto

5- Titular: Saulo Pereira de Melo Mendes
Suplente: Michele Cristina Soares


Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.421/2017.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.938/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 4.691/2007 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Pará de Minas com suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Gilson Geraldo Silva** do cargo comissionado de **Gerente de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.939/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

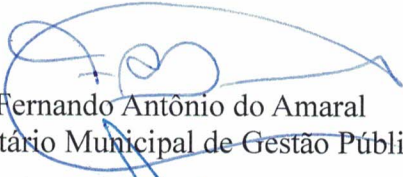
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 4.691/2007 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Pará de Minas com suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Sandra Morais Lara** do cargo comissionado de **Gerente de Capacitação e Qualificação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.940/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

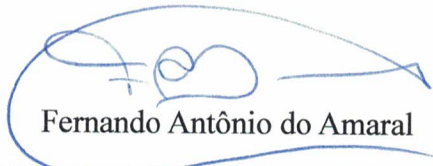
– Considerando o artigo 18, § 1º da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Igor Terra Medina**, para o cargo comissionado de **Ouvidor**, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.941/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

– Considerando o artigo 18, § 1º da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mariana Ribeiro de Paula**, para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico**, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.942/2017


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

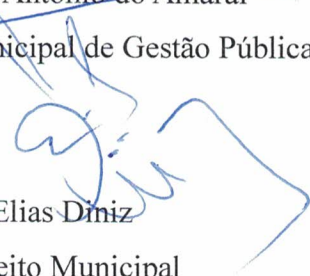
Art. 1º – Nomear **Paulo Augusto Teixeira Duarte**, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/17.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.943/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02285/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Thiago Luiz França**, matrícula 13557, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 27/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.944/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor
para o Fundo Municipal de Saúde.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º – Designar o Secretário Municipal de Saúde, Paulo Augusto Teixeira Duarte, e também o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, José Leonardo Martins Pinto, para realizarem as seguintes atividades nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Sustar/Contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgastes/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta-corrente;
- Efetuar Saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações Programas de repasse dos recursos Federais;
- Liberar arquivos de arquivos;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;


w

Emitir comprovantes;
Efetuar comprovante;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos,
Efetuar transferências por meio eletrônico.


Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 13.595/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.945/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 4.691/2007 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Pará de Minas com suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Luana Flores Eustáquio** do cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.946/ 2017

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e as disposições constantes na Lei Municipal nº 5.729/2014, após as indicações efetuadas pelas Instituições com assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer** conforme indicações feitas pelas entidades que nele têm representação, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Paulo Francisdale Ribeiro Santos (membro efetivo)
Denise Santos Duarte (suplente)

Dilhermano Rodrigues Filho (membro efetivo)
Mário Justino da Silva (suplente)

Sérgio Claret Araújo (membro efetivo)
Francisco Júnior (suplente)

Glydston Anderson (membro efetivo)
Luciano Drumond (suplente)

Marcus Vinícius Rios Faria (membro efetivo)
Nilton Reis Lopes (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

João Marcelino Neto (membro efetivo)
Fábio Costa Viana (suplente)

Renê Rodrigues Viegas (membro efetivo)
Joaquim Santana Neto (suplente)

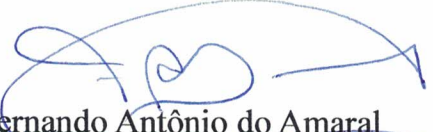
Márcio Gley Martins Reis (membro efetivo)
Abelardo Alves de Lima (suplente)

Euzébio Barcelos (membro efetivo)
Rodrigo Santos (suplente)


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.672/2014.

Pará de Minas, 22 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.947/2017

Concede a readaptação provisória a
servidora pública municipal

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições constantes no Decreto Municipal nº 5.840/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **LUZIA LÚCIA CHAVES RODRIGUES** em caráter provisório, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do cargo de *Servente Contínuo*, consoante informações contidas no Processo Administrativo nº 00180/17, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais de seu cargo efetivo, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º A readaptação provisória deverá ser revista a cada 06 (seis) meses, a fim de constatar a permanência na nova função, de acordo com as condições que a determinaram e ainda se foi readquirida a capacidade laborativa plena da servidora readaptada.

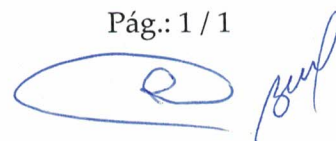
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 24 de março de 2017.



ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 13.948/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Portaria nº 13.945/2017**, a qual exonera a servidora **Luana Flores Eustáquio** do cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta data.

Onde se lê:

“Pará de Minas, 21 de março de 2017.”


Leia-se:

“Pará de Minas, 23 de março de 2017.”


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/03/2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 24 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.949/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02053/17;

RESOLVE:

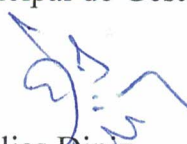
Art. 1º – Conceder a **Cláudia Martins de Oliveira Pinto**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Laboratório**, matrícula 6338, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio **a partir do dia 09/06/2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.950/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

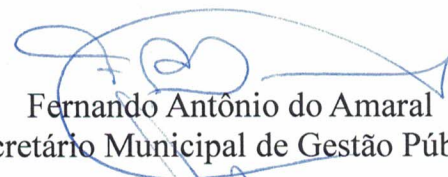
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Juliana Esteves Nogueira** do cargo comissionado de **Diretora de Orçamento e Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 31/03/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.951/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ricardo Antônio da Costa Barcelos** para o cargo comissionado de **Gerente de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2017.

Pará de Minas, 28 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.952/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, inciso VI, e 107, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município;


- Com fundamento no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 13.933/17, e:
- Com amparo no art. 167 da Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

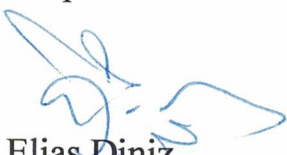
Suspender do Exercício das Funções, pelo prazo de 60(sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, o servidor **Domício Antônio Torres**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, **a partir de 30/03/17**, de acordo e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017, instaurado pela Portaria nº 13.933/17, por ter supostamente descumprido normas disciplinares do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 5.264/2011, em seu artigo 141 – incisos III; IX; XIII, art. 142 – incisos IX; XI; XIII; XIV e XV, além das hipóteses do art. 154 – I, IV, XI e XIII.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Pará de Minas, 29 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.953/2017

Concede apostilamento proporcional.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 02221/17;
- considerando o reconhecimento do direito de apostilamento à servidora requerente;

RESOLVE:


Art. 1º – Apostilar a servidora **Juliana Esteves Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com direito de continuidade de percepção de 7/10 (sete dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Diretor**, a partir de 01/04/17.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.

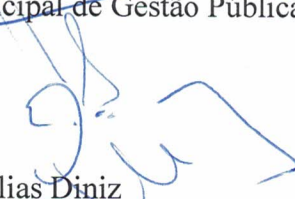
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº13.721/2017.

Pará de Minas, 29 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.954/2017

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial destinada a proceder à avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários para fins de procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

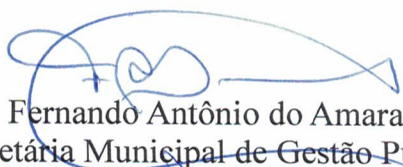
Art. 2º -Designar para compor a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes servidores:


- Geraldo Magela Almeida
- Ivanildo França de Araújo
- Alex Vagner Costa da Silva
- Jéfferson Eleutério Flores

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.286/2016.

Pará de Minas, 31 de março de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretária Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 13.656/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Juliana Esteves Nogueira** para o cargo comissionado de **Diretora de Orçamento e Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 01/04/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.955 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

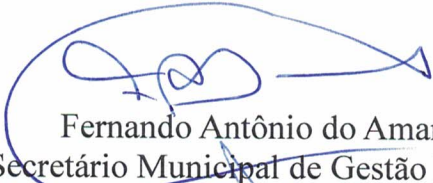
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Miguel Henrique de Paula Marinho** para o cargo comissionado de **Secretária**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia **01 de abril de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.957/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cristina Soares de Melo** para o cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/03/2017.

Pará de Minas, 31 de março de 2017.


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.958/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Portaria nº 13.921/17**, a qual nomeia **Maria Aparecida de Oliveira Silva Sabino** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Prefeito José Porfírio de Oliveira.

Onde se lê:

“CMEI Prefeito José Porfírio de Oliveira”

Leia-se:

“CMEI Pref. José Gentil de Almeida”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 31 de março de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.959/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02505/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Silvia Martins de Souza**, matrícula 13566, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL